



## II. Eixo de Indicadores de Impacto Social

O indicador de impacto social é um número, uma taxa ou um percentual de pessoas, serviços ou benefícios que alcançam parte determinada da população. O indicador é importante, pois ele revela se os esforços que o município está fazendo conseguem alcançar um resultado real na vida das pessoas; no caso do Selo UNICEF, na vida das crianças e dos(as) adolescentes.

Muitas vezes, o município faz um grande esforço para reformar escolas, capacitar professores e agilizar matrículas, e isto deve ser reconhecido, mas tudo só vai ter impacto real na vida das crianças e adolescentes se menos alunos abandonarem a escola. O que vai indicar o resultado de tudo o que está sendo feito é um indicador, neste caso, como exemplo, a taxa de abandono escolar.

Por isso, o Selo UNICEF, além de reconhecer o esforço, as iniciativas, as ações e a vontade política do município, que evidenciam quando ele realiza as atividades propostas nos Resultados Sistêmicos, observa também o impacto social. Isto é, o resultado real na vida de crianças e adolescentes, e este impacto se torna visível por meio dos indicadores de impacto social.

O Eixo 2 – Indicador de Impacto Social é composto por um conjunto de indicadores construídos com dados das fontes oficiais nacionais para o diagnóstico, monitoramento e avaliação do impacto das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes no município.

Este eixo objetiva apoiar o município no diagnóstico, monitoramento e avaliação de nove indicadores que refletem a situação local dos direitos de crianças e adolescentes. Os indicadores são compostos pelos dados mais recentes das fontes oficiais nacionais, coletados e disponibilizados pelo UNICEF para todos os municípios inscritos no Selo UNICEF.

Na primeira capacitação do Selo UNICEF, os municípios receberão a sua linha de base, que demonstrará sua situação atual para cada um dos nove indicadores de impacto social e a meta que o município deverá alcançar em cada indicador. É sobre esta linha de base que o município vai construir o seu Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes para melhorar a vida de crianças e adolescentes.

**IMPORTANTE:** em relação à meta que o município deverá alcançar em cada indicador de impacto social, o UNICEF publicará na Plataforma Crescendo Juntos uma nota técnica informando a metodologia e os critérios utilizados para a definição de cada meta.

Cada município será avaliado pela evolução dos seguintes indicadores de impacto social:

**Indicador 1.1:**

Percentual de cobertura vacinal do esquema básico (3 doses) contra a Poliomielite (vacina injetável para pólio, IPV (PNI/MS))

**Indicador 1.2:**

Percentual de crianças menores de 10 anos com cobertura do estado nutricional registrado pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/MS)

**Indicador 1.3:** Total de Nascidos Vivos de gestantes com idade entre 10 e 19 anos (SINASC/MS)

**Indicador 2.1:** Percentual de estudantes matriculados no ensino fundamental (rede pública) que abandonaram a escola ao longo do ano letivo (Censo Escolar/INEP/MEC)

**Indicador 2.2:** Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental (rede municipal) alfabetizados (SAEB/INEP/MEC)

**Indicador 3.1:** Número de crianças e adolescentes que sofreram violência física, psicológica e sexual alcançados por serviços de Saúde, Assistência Social e/ou Justiça/Segurança Pública (SIPIA/MDHC)

**Indicador 4.1:** Percentual de escolas municipais ativas com água adequada (Censo Escolar/INEP/MEC)

**Indicador 4.2:** Percentual de escolas municipais ativas com esgotamento adequado (Censo Escolar/INEP/MEC)

**Indicador 5.1:** Média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF (RMA/MDS)

## Descritivo de cada Indicador

### Indicadores de Impacto Social de Saúde & Nutrição:



**Indicador 1.1:** Percentual de cobertura vacinal do esquema básico (3 doses) contra a poliomielite (vacina injetável para pólio, IPV) (PNI/MS)

#### Fórmula de cálculo do indicador:

Quantidade de terceiras doses (D3) sobre a população-alvo (menores de um ano - indicador já calculado pelo Ministério da Saúde).

A vacinação é a única forma de prevenção da Poliomielite. Todas as crianças menores de cinco anos de idade devem ser vacinadas conforme esquema de vacinação de rotina. A partir de 4 de novembro de 2024, o esquema vacinal contra a poliomielite passou a ser exclusivo com vacina inativada poliomielite (VIP), sendo administradas três doses de VIP aos 2, 4 e 6 meses de idade e um reforço com o referido imunobiológico aos 15 meses. A mudança está de acordo com a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e faz parte do processo de erradicação mundial da pólio.



**Indicador 1.2:** Percentual de crianças menores de 10 anos com cobertura do estado nutricional registrado pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/MS)

#### Fórmula de cálculo do indicador:

Quantidade de crianças menores de 10 anos com cobertura do estado nutricional acompanhadas sobre a população de menores de 10 anos calculada do município de acordo com a estimativa populacional do ano de referência de 2012.

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é um sistema de informação que coleta dados sobre o estado nutricional e hábitos alimentares da população, especialmente crianças e mulheres, com o objetivo de identificar e monitorar problemas de saúde relacionados à alimentação e nutrição. A sua cobertura refere-se ao número de crianças menores de 10 anos que tiveram seu estado nutricional avaliado e registrado no sistema. Os registros da avaliação antropométrica (peso e altura, por exemplo) e dos marcadores do consumo alimentar das pessoas atendidas nos serviços de Atenção Primária à Saúde, desde que inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde ou no e-SUS Atenção Primária, compõem os relatórios do Sisvan e revelam a situação alimentar e nutricional da população atendida e permitem a orientação de ações, políticas e estratégias para a atenção integral à saúde.

**Importante:** a linha de base desse indicador pode ser atualizada, uma vez que os dados populacionais oficiais usados para o seu cálculo, até o momento, referem-se a dados de 2012. Caso o valor para o ano de 2024 seja atualizado durante a vigência da edição do Selo UNICEF, a linha de base será recalculada.



### Indicador 1.3:

Total de Nascidos Vivos de gestantes com idade entre 10 e 19 anos (SINASC/MS)

#### Fórmula de cálculo do indicador:

Total de nascimentos por residência da mãe, para a faixa etária de 10 a 19 anos, com desagregação para a faixa etária de 10 a 14 anos

O indicador Percentual de Nascidos Vivos de Gestantes com Idade entre 10 e 19 anos é usado para medir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes em relação ao total de nascimentos no país. Esse indicador é importante para monitorar a saúde reprodutiva de adolescentes e avaliar a eficácia de programas de prevenção da gravidez na adolescência, além de fornecer uma ferramenta para monitorar casos de violência para a faixa etária de 10 a 14 anos de idade.

#### Indicadores de Impacto Social de Educação:



**Indicador 2.1:** Percentual de estudantes matriculados no ensino fundamental (rede pública) que abandonaram a escola ao longo do ano letivo (Censo Escolar/INEP/MEC)

#### Fórmula de cálculo do indicador:

Esse indicador será calculado pelo número de estudantes matriculados no ensino fundamental (rede pública) que abandonaram a escola ao longo do ano letivo, dividido pelo número total de estudantes matriculados no ensino fundamental (rede pública), e o resultado é multiplicado por 100 para obter a porcentagem.

O indicador de abandono escolar, coletado pelo Censo Escolar, reflete a proporção de estudantes que deixam de frequentar a escola ao longo do ano letivo. Esse indicador é crucial para avaliar a qualidade da educação básica e auxiliar a identificação dos fatores que contribuem para a evasão escolar. O Censo Escolar, realizado pelo INEP, coleta dados sobre o número de estudantes matriculados, aprovados, reprovados e abandonados em cada escola pública e privada do país.



**Indicador 2.2:** Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental (rede municipal) alfabetizados (SAEB/INEP/MEC)

**Fórmula de cálculo do indicador:**

Esse indicador será calculado pelo número de estudantes do 2º ano do ensino fundamental (rede municipal) alfabetizados, dividido pelo número total de estudantes no ensino fundamental (rede municipal), e o resultado é multiplicado por 100 para obter a porcentagem.

O indicador é calculado diretamente pelo INEP no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Esse indicador é relevante para avaliar se os estudantes do segundo ano do ensino fundamental estão desenvolvendo as capacidades de leitura e escrita esperadas para essa etapa de ensino, garantindo assim que o processo de alfabetização ocorra na idade certa. Os dados das variáveis provêm das avaliações estaduais. O INEP está apoiando tecnicamente os estados para convergirem suas metodologias de avaliação, visando à parametrização da avaliação em nível nacional.

---

Indicador de Impacto Social de **Proteção Contra as Violências:**



**Indicador 3.1:** Número de crianças e adolescentes que sofreram violência física, psicológica e sexual alcançados por serviços de Saúde, Assistência Social e/ou Justiça/Segurança Pública (SIPIA/MDHC)

**Fórmula de cálculo do indicador:**

Total de casos registrados no SIPIA para as três violências (física, psicológica e sexual – abuso e exploração) – Relatório de direito violado.

O SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) é um sistema nacional, coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), que visa registrar e tratar informações sobre violações de direitos da criança e do adolescente. Ele é utilizado pelos Conselhos Tutelares para registrar e acompanhar as denúncias, contribuindo para a garantia e defesa dos direitos fundamentais, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

---

Indicadores de Impacto Social de **Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática:**



**Indicador 4.1:** Percentual de escolas municipais ativas com água adequada (Censo Escolar/INEP/MEC)

**Fórmula de cálculo do indicador:**

Primeiro, verifica-se quantas escolas municipais ativas têm água adequada no município. Em seguida, divide-se esse número pelo total de escolas municipais ativas. Por fim, multiplicamos por 100 e teremos e multiplicamos por 100 e teremos o percentual de escolas com água adequada. Por exemplo:

$(60 \text{ escolas ativas com água adequada}) \div (80 \text{ escolas ativas no total}) = 0,75 \times 100 = 75\%$

### O que queremos medir?

O percentual de escolas municipais em atividade que têm fornecimento de água de qualidade — seja pela rede pública, por poço artesiano ou por cacimba — com menor risco de contaminação.



**Indicador 4.2:** Percentual de escolas municipais ativas com esgotamento adequado (Censo Escolar/INEP/MEC)

### Fórmula de cálculo:

Primeiro, verifica-se quantas escolas municipais ativas têm esgotamento adequado no município. Em seguida, divide-se esse número pelo total de escolas municipais ativas. Por fim, multiplicamos por 100 e teremos o percentual de escolas com esgoto adequado. Por exemplo:

$(60 \text{ escolas ativas com esgoto adequado}) \div (80 \text{ escolas ativas no total}) = 0,75 \times 100 = 75\%$ .

### O que queremos medir?

O percentual de escolas municipais em atividade que possuem sistema de esgotamento sanitário funcional — fossa séptica ou ligação em rede pública de esgoto.

## Indicador de Impacto Social de **Proteção Social:**



**Indicador 5.1:** Média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF (RMA/MDS)

### Fórmula de cálculo do indicador:

Média mensal de famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Por exemplo, para calcular a média mensal no ano de 2024, é necessário somar o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF em cada mês de 2024 e dividir por 12 (quantidade de meses do ano), de acordo com os dados disponibilizados pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria Nacional de Assistência Social, responsável pelo Registro Mensal de Atendimento (RMA).

O PAIF é o principal serviço ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e tem como objetivo apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade promovendo o acesso a direitos. O registro sobre as famílias acompanhadas pelo PAIF é encontrado no sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA), sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Mensalmente, as equipes dos CRAS nos territórios informam sobre a quantidade de famílias em acompanhamento no PAIF.

O sistema de proteção social brasileiro, cuja peça fundamental é o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ainda enfrenta dificuldades em alcançar a cobertura e efetividade necessárias em ofertas instrumentais para o combate à pobreza multidimensional, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O PAIF promove o acesso a direitos fundamentais e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.



INICIATIVA



PARCERIAS ESTRATÉGICAS



PARCERIA



APOIO



PARCERIAS TÉCNICAS



[www.selounicef.org.br](http://www.selounicef.org.br)